



## **ACTA N.º13/2011**

**Data da reunião ordinária: 20/06/2011**

**Início da reunião: 10: 15 Horas**

**Fim da reunião: 11.00 Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

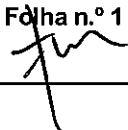
José Duarte Crespo Gonçalves

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe de Divisão





---

**ACTA N.º 13****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de Junho de 2011.**

No dia vinte de Junho de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. -----  
Pelo Senhor Presidente; quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 16 de Junho de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

I  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes de dar início á ordem de trabalhos, pediu a palavra o Senhor Vereador da oposição, Engº Adelino Augusto dos Santos Bernardo para expor o seguinte assunto: -----

- Está a acontecer a alguns agricultores que se candidataram aos projectos do PRODER, que quando tem construções para os animais e solicitam o licenciamento junto da Câmara lhes exigem o REAP e por sua vez na Direcção Regional lhes solicitam a licença de construção, gerando assim um impasse difícil de resolver. Gostaria de saber se a nível da autarquia se pode fazer algo que possa ajudar estas pessoas a resolverem esta situação, sabendo de antemão que a Câmara de Cabeceiras de Basto, está a conceder as licenças de construção normalmente com o compromisso de os agricultores darem execução a todas as normas legais. -----

Neste seguimento, o Senhor Vice-Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves, responsável pelo pelouro do urbanismo, referiu não ter tido conhecimento na autarquia de qualquer caso semelhante. Sabe, é que só depois da construção nestes casos estar terminada e licenciada, é que os agricultores fazem o registo da actividade. -----

O senhor Presidente da Câmara, referiu que se iria averiguar junto dos serviços se nestes casos, haveria forma de ajudar os agricultores a resolverem esta situação. -----



II  
ACTAS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE. -----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV

INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

V

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**1 - CLUBE DE CAÇA E PESCA “OS BARROSÕES” / PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO CLUBE. -----**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, um documento enviado pelo Sr. Presidente do Clube de caça e pesca “ Os “Barrosões”, o qual solicita a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as despesas com a actividade do clube, o qual consiste na participação no campeonato Regional – 1ª Divisão de Clubes e Individuais, com 8 provas de pesca desportiva sem morte na barragem de Sezelhe, e o convívio anual a realizar no próximo dia 8 de Outubro. -----

Sobre este documento, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, referindo: “Á C.M para conceder apoio de 2.500,00 euros” (assinatura ilegível). -----

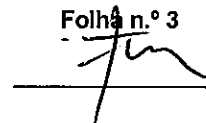
Neste momento, saiu da reunião, o Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, por se encontrar nos termos do artigo 44º do Código de Procedimento Administrativo, impedido de participar na discussão e votação deste assunto, por ser sócio do referido clube. -----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 1, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quantia de € 2.500,00 (dois mil quinhentos euros), a título de subsídio, ao Clube supra referido para a realização das actividades em causa. -----

À Divisão de Administração Geral, para notificar a beneficiária do teor da presente deliberação.

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----



Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde ocorria a reunião, o Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. -----

**2 - CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL / PEDIDO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 10.771,18, PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS EFECTUADAS COM O “EUROPEU RALICROSS” E PROVA RALICROSS – MONTALEGRE II / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, um documento enviado pelo Clube Automóvel de Vila Real, o qual solicita a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as despesas com a realização do evento denominado “Ralicross de Montalegre II” e a prova, Europeu de Ralicross, a realizar nos dias 18 e 19 de Junho do ano em curso, em Montalegre. --  
Sobre este documento, está exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, que refere: “ À Contabilidade, para pagar, devido à urgência. Á C.M. para ratificar” (assinatura ilegível). -----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 2, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o subsídio no montante de € 10.771,18 (dez mil setecentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos), a conceder ao Clube Automóvel de Vila Real, para a realização das provas supra referidas. -----  
À Divisão de Administração Geral, para notificar a beneficiária do teor da presente deliberação.  
À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

## VI

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

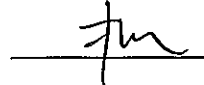
#### 1 – PLANEAMENTO /ORDENAMENTO

#### 2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO

#### 3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO

#### 3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE CHÃ, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO Nº 2668, APRESENTADA PELA SRA. ADELINA FERNANDES GONÇALVES RUA, RESIDENTE NA RUA DO OUTEIRO, Nº 16, / PROCESSO DA USUL – -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica, prestada pelo técnico superior, Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na USUL, datada de 1 de Junho do ano em



curso, no processo identificado sob a designação nº 27/2011, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais – *documento que vai ficar anexo, sob forma de doc. nº 3, ao maço de documentos relativos a esta data.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. -----

À USUL para proceder à emissão da aludida certidão. -----

#### **4 – SERVIÇOS URBANOS**

##### **4.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELA VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS RELATIVAS ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2011 / PARA CONHECIMENTO.** -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma informação, prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes, datada de 14 de Junho de 2011, *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia, sob a forma de doc. nº 4, ao maço de documentos relativos a esta acta.*-----

A aludida informação contém, um pedido de pagamento, em prestações, de dívida referente a consumo de água, cujos acordos foram registados sob os nºs 062110500004, 062110500005, documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e dos quais se arquiva cópia no maço de documentos relativo à presente acta. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento, em prestações. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, vencer-se-ão imediatamente todas as demais. -----

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. -----

Ao Serviço de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo ora ratificado. -----

## **VII OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

### **1– EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL II” (PROC. 11/006) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório Final da Análise das Propostas, relativamente à empreitada supra referida, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os



devidos efeitos legais. Neste seguimento, o Senhor Presidente da Câmara, informou o executivo que, a Comissão foi de parecer unânime, que deverá a empreitada em causa ser adjudicada ao concorrente classificado em primeiro lugar, TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., pelo valor global de 289.741,10 € (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e um euros e dez cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6% e nos termos da respectiva proposta. -----

*Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.nº 5. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar nos termos do relatório elaborado pela referida Comissão, à TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., pelo valor global de 289.741,10 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e um euros e dez cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor a mencionada empreitada. -----

À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para promover a boa execução desta deliberação. -----


## **2 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL I “ (PROC. 11/005) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe o Relatório Final da Análise das Propostas, relativamente à empreitada supra referida, documento que se dá aqui por reproduzido na íntegra, para os devidos efeitos legais. Assim, o Senhor Presidente da Câmara, informou o executivo, que a comissão adstrita ao referido procedimento foi de *parecer, unânime, de que deverá a empreitada em causa, ser adjudicada ao concorrente classificado em primeiro lugar, URBANOP – URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA., pelo valor global de 842.502,41 € (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dois euros e quarenta e um cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6% e nos termos da respectiva proposta.*-----

*Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.nº 6. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa, à Urbanop – Urbanizações e Obras Públicas, Lda., pelo valor de € 842.502,41 (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dois euros e quarenta e um cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6% e nos termos da proposta. -----

À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para promover a boa execução desta deliberação. -----

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS****IX  
GESTÃO AUTÁRQUICA****1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----**

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia 2 de Junho de 2011 e o dia 15 de Junho de 2011, na importância global ilíquida de € 880.914,93 (oitocentos e oitenta mil novecentos e catorze euros e noventa e três cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. N.º7, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 114/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----**

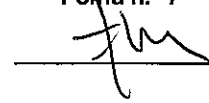
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 114/2011, respeitante ao dia quinze, do mês de Junho do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.395.730,42 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta euros e quarenta e dois cêntimos), sendo que € 1.673.553,98, correspondem a dotações orçamentais e €722.176,44, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. N.º 8.* -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3– MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2011/  
4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO  
ACTIVIDADES MUNICIPAIS / 4ª AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO. -----**

Foram presentes, a fim de darem cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento um despacho, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 13 de Junho de 2011, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia sete de Novembro, do ano de 2009, consubstanciando, respectivamente, a quarta alteração do orçamento da despesa e a terceira alteração ao plano de actividades municipais, e quarta alteração ao plano plurianual de investimento, documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e onze -





*documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º9.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. -----

**1- LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / AMPLIAÇÃO – RESERVA DO LOTE Nº 39.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica, prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de treze de Junho do ano em curso – documento cujo teor, se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. A referida informação técnica, conclui pela possibilidade de se efectuar a reserva do lote n.º 39 do Loteamento Industrial de Montalegre, conforme o disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais de Montalegre, pelo prazo de seis meses, devendo o requerente apresentar dentro do prazo em causa o projecto de arquitectura da referida construção que pretende edificar. -----

*Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.nº 10.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da referida informação técnica, a reserva do lote n.º39, a favor de Domingos Manuel Pires da Costa, pelo prazo de seis meses. -----

À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para promover a boa execução desta deliberação e a notificação da sua beneficiária. -----

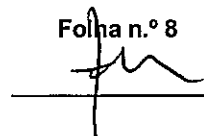
**2- LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 54.**---

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de treze de Junho do ano em curso – documento cujo teor, se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Na referida informação técnica, conclui-se pela possibilidade da venda definitiva do referido Lote nos termos do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais de Montalegre, sendo o preço calculado com base no artigo 4.º do n.º1.1, do referido regulamento, sendo o preço total de € 27.783,00.-----

*Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.nº 11*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da referida informação técnica, a venda do lote n.º 54, ao Senhor Alberto Carlos Dias da Costa ---

À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para promover a boa execução desta deliberação e a notificação da sua beneficiária. -----



**3.4 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL / CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA PRESIDIR À HASTA PÚBLICA / PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA. -----**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, o assunto supra referido, cujos documentos a apreciar, se resumem ao despacho de nomeação da comissão de hasta pública bem como o respectivo programa. Sobre este assunto o Senhor Presidente esclareceu que as lojas, nº 8,9 e 18 do Mercado Municipal, vão ser postas em Hasta Pública. Mais esclareceu que faz parte do Programa de concurso uma cláusula onde se estipula que no caso de o Município efectuar alguma intervenção no espaço do mercado municipal, a ocupação das referidas lojas é suspensa até final dessas obras. -----

*Estes documentos, cujo teor se dá aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam, cópias, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. N.º12.-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da proposta de hasta pública, para atribuição do direito de ocupação das lojas do mercado municipal de Montalegre, bem como o programa de hasta pública e a constituição da respectiva Comissão indicada. -----

À Unidade de Serviços Urbanos, Ambiente e Saúde Pública, para o devido procedimento. -----

**X  
DIVERSOS**

**1 – NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO DR. LUIS AREIAS FONTES, REFERENTE AO PROCESSO 114/11.1TBMTR – ACÇÃO DE DESPEJO. -----**

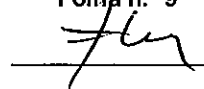
Foi presente, para aprovação de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma proposta de nota de despesas e honorários, apresentada pelo causídico supra identificado, tendente a suportar os encargos do patrocínio judiciário, no âmbito do processo que correu termos no Tribunal da Comarca de Montalegre, relativa à acção de despejo, processo nº114/11.1TBMTR, em que foi autor o Município de Montalegre. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº13, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de honorários supra referida. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental efectuar o pagamento da quantia apresentada. -----

**2 - NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO DR. LUIS AREIAS FONTES, REFERENTE AO PROCESSO 116/11.1TBMTR – ACÇÃO DE DESPEJO. -----**



Foi presente, para aprovação de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma proposta de nota de despesas e honorários, apresentada pelo causídico supra identificado, tendente a suportar os encargos de patrocínio judiciário, no âmbito do processo que correu termos no Tribunal da Comarca de Montalegre, relativa à acção de despejo, processo n.º 116/11.1TBMTR, em que foi autor o Município de Montalegre. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº14, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de honorários supra referida. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental efectuar o pagamento da quantia apresentada. -----

**3 - NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO DR. LUIS AREIAS FONTES, REFERENTE AO PROCESSO 106/11.0TBMTR – ACÇÃO DE DESPEJO.** -----

Foi presente, para aprovação de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma proposta de nota de despesas e honorários, apresentada pelo causídico supra identificado, tendente a suportar os encargos de patrocínio judiciário, no âmbito do processo que correu termos no Tribunal da Comarca de Montalegre, relativa à acção de despejo, processo n.º 106/11.0TBMTR, em que foi autor o Município de Montalegre. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº15, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de honorários supra referida. -----

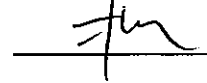
À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental efectuar o pagamento da quantia apresentada. -----

**4 - NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO DR. LUIS AREIAS FONTES, REFERENTE AO PROCESSO 120/11.6TBMTR – ACÇÃO DE DESPEJO.** -----

Foi presente, para aprovação de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma proposta de nota de despesas e honorários, apresentada pelo causídico supra identificado, tendente a suportar os encargos de patrocínio judiciário, no âmbito do processo que correu termos no Tribunal da Comarca de Montalegre, relativa à acção de despejo, processo n.º 120/11.6TBMTR, em que foi autor o Município de Montalegre. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº16, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de honorários supra referida. -----



À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental efectuar o pagamento da quantia apresentada. -----

**5 - PAGAMENTO DA QUOTA MENSAL DE ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA, NO VALOR DE 1 000,00 EUROS, REFERENTE A 2011. --**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido pela Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), subscrito pelo seu Secretário Geral, solicitando o pagamento da quota mensal, no valor de €1.000,00, relativa ao ano de 2011, - documento *cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob o doc. 17.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Associação de Municípios do Alto Tâmega, da quantia de € 1.000, 00 (mil euros) mensais, relativa à quota de 2011, com efeitos a partir de Janeiro do ano em curso. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental efectuar o pagamento da quantia apresentada. -----

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o Regimento do Órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/ interessado/ munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. -----

**XIII**

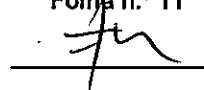
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. -----

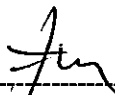
**XIV**

**ENCERRAMENTO**



E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara: -----



A Secretária da reunião: -----



100

100

1